



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE POCINHOS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

RUA: Cônego João Coutinho, 91, Centro, Pocinhos, PB
E-mail: cartoriopocinhos@hotmail.com.br Contato: (83) 3384-1072

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, de conformidade com o artigo 217, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), e, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Pocinhos, Paraíba, os **LIVROS DE REGISTROS GERAIS**, em meu Serviço Registral, deles constatei que no **LIVRO 2AF – FICHA 1 – MATRÍCULA 6493 -CONSTA MATRÍCULA DO SEGUINTE TEÔR:**

Livro 2-AF Fls. 223. Lote 3 Um terreno a Rua Jose Victor Sobrinho n 216 Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Leste- frente com a Rua José Victor Sobrinho, 6,0 metros, ao Oeste- fundos com o Lote 26, do Sr Claudionor Pereira do Nascimento, 6,0 metros, ao Sul Lado Direito com o Lote 3A, 21,0 metros e ao Norte Lado Esquerdo com o Lote 2, 21,0 metros perfazendo um total de 126,00m². **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2X, à(s) fl(s). 286, sob n.º R1, matrícula n.º 4613, datado de 15/08/2007. **PROPRIETÁRIO:** o Sr. CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO, abaixo qualificado. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 18/11/2015. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ.**

AV: 1. MATRÍCULA 6493 – Feita em 18/11/2015. - De conformidade com o art.º 176, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 6.015/73, procedo à **ABERTURA da MATRÍCULA do IMÓVEL** supra descrito e caracterizado, de propriedade ao Sr CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n.º 13198734487, residente na Avenida CONDOMINIO NAÇÕES RESIDENCE PRIVE, bairro QUADRA E LOTE02, na cidade de Campina Grande, Paraíba, sem condições. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 2,03, FARPEN no valor de R\$ 12,60, sendo os Emolumentos R\$ 67,79. Selo Digital: **ABK99022-6EZW**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, Paraíba, 18/11/2015. O Escrevente do Registro. **RUTH DE SOUZA PORTO DINIZ.**

AV: 2. MATRÍCULA 6493 – Nos Termos da Averbação do seguinte teor: Uma casa residencial a Rua José Victor Sobrinho n 216 Loteamento Jardim Etelvina III- Pocinhos- PB, limitando- se e medindo ao Leste- Frente com a Rua José Victor Sobrinho, 6,0 metros, ao Oeste- Fundos com o Lote 26 do Sr Claudionor Pereira do Nascimento, 6,0 metros, ao Sul Lado Direito com o Lote 3A, 21,0 metros, e ao Norte Lado Esquerdo com o Lote 2, 21,0 metros, perfazendo um total de 126,00m² e medindo de área construída 59,13m², com os seguintes compartimentos: Uma área de entrada, dois quartos, uma sala de estar, uma copa x cozinha, uma área de serviço e um banheiro social interno. CND n

00069216-00000200. Licença de Construção n 7 em 22 de Janeiro de 2016. Habite- se n 74 em 08 de Março de 2016. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 82,40, MP no valor de R\$ 6,59, FARPEN no valor de R\$ 18,42, ISS no valor de R\$ 20,60, sendo os Emolumentos R\$ 412,00. Selo Digital: **ACC15998-0U3D**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 16/03/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

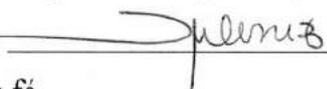


R: 3. MATRÍCULA 6493 – Nos Termos do Contrato Por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nr 269.601.757, o imóvel objeto da presente matrícula tem como outorgantes vendedores CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO E SUA ESPOSA LUCINEIDE BRITO OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiros, casados, ele Engenheiro, inscrito no CPF sob n 131.987.344-87 e portador da Carteira de Identidade n 253441- 2 Via SSP-PB, ela do Lar, inscrita no CPF sob n 207.574.764-49 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação n 02523605801 Detran- PB, residentes Rua Condo Nações Resid Prive n 5000 Quadra E Lote 2 Juraci Palhano Campina Grande- PB, e do outro lado como outorgada compradora/devedora/ fiduciante CLEANE CANDIDO DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente a Rua Silva Salvino n 128 Bairro Nova Brasília- Pocinhos- PB, inscrita no CPF sob n 726.202.854-53 e portadora da Carteira de Identidade n 2471909- 2 Via SSDS-PB, forma de sociedade economia mista, inscrita no CNPJ- MF sob n 00.000.000/0001-91 por sua agência Solanea PB prefixo 2696-4. Valor da Venda e compra e Forma de Pagamento, O valor de Avaliação R\$ 98.000,00. O valor da venda e compra é de R\$ 90.000,00 sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação deste Contrato. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 8.000,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 10.000,00. Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 72.000,00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 148,65, MP no valor de R\$ 11,89, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 37,16, sendo os Emolumentos R\$ 743,25. Selo Digital: **ADQ71800-CQM4**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 28/09/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.

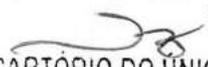
AV: 4. MATRÍCULA 6493 – Nos Termos do acordo com a Cláusula Décima Terceira (DA GARANTIA FIDUCIÁRIA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o DEVEDOR aliena ao Credor, em caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item 1 do Quadro Resumo deste CONTRATO nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, obrigando- se por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária sempre boa, firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da Lei. Número de parcelas 361. Período de amortização 10.11.2016 a 10.10.2046. Taxa anual de Juros normalidade 5,004% e 5,116% ao ano efetiva. Valor da venda do Imóvel R\$ 90.000,00 Valor de Avaliação do Imóvel R\$ 98.000,00. Valor do financiamento R\$ 72.000,00, contrato datado de 27 de Setembro de 2016, o qual se encontra registrado sob n AV4-6493 as fls. 223 do Livro 2-AF. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 148,65, MP no valor de R\$ 11,89, FARPEN no valor de R\$ 101,18, ISS no valor de R\$ 37,16, sendo os Emolumentos R\$ 743,25. Selo Digital: **ADU61661-3BJ5**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos Paraíba, 28/09/2016. O <CARGO> do Registro. <OFICIAL>.



R: 5. MATRÍCULA 6493 – Nos Termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (& 7º DO ART 26 DA LEI 9.514/97) BANCO DO BRASIL S A , sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora do devedora CLEANE CANDIDO DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG 24719019- 2 Via SDDS-PB e inscrita no CPF sob n 726.202.854-53, residente e domiciliado em Pocinhos- PB, a Rua Silva Salvino n 128-B , Nova Brasília, vem requerer a V S nos termos do & 7º do art 26 da Lei 9.514/97, a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, do imóvel adquirido: CASA- SITUADA NA RUA JOSÉ VICTOR SOBRINHO N 216 LOTEAMENTO JARDIM ETELVINA III-POCINHOS- PB Valor da Consolidação R\$ 98.000.00. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,02, MP no valor de R\$ 13,74, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 42,94, sendo os Emolumentos R\$ 858,83. Selo Digital: **AHQ25656-JK6P**. O referido é verdade, dou fé. Pocinhos, 07/05/2019. <CARGO> do Registro. <**OFICIAL**>.

NADA MAIS: se continha em dita Certidão que aqui fielmente digitei do próprio original, em meu Serviço Registral de Imóveis, a qual me reporto, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. **Pocinhos(PB), 12/08/2021.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 158,02, MP no valor de R\$ 13,74, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 42,94, sendo os Emolumentos R\$ 858,83. Selo Digital: **AHQ25656-JK6P**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, ; O Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.

Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Serviço Notarial e Registral - Pocinhos-PB
Ruth de Souza Porto Diniz
Escrevente
email: cartóriopocinhos@hotmail.com.br